



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000680 / 2026
EMIÇÃO: 12/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento em transporte inter-hospitalar de pacientes do SUS, com disponibilização de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para assistência durante deslocamentos e transferências para hospitais de referência, bem como acompanhantes para pacientes idosos e/ou em situação de vulnerabilidade social quando necessário.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acompanhamento em transporte inter-hospitalar de pacientes, mediante disponibilização de profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para assistência e suporte durante o deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos hospitais de referência no Estado, quando houver necessidade de transferência ou encaminhamento para atendimento especializado.

A contratação também contempla a disponibilização de acompanhantes para pacientes idosos e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente nos casos de internação hospitalar nos municípios de Roque Gonzales e São Luiz Gonzaga, considerando que essas unidades concentram significativa demanda de atendimento e internações de usuários do Município.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública e desde que atendidos os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à demonstração da vantajosidade da manutenção da contratação, disponibilidade orçamentária e permanência das condições que justificaram a contratação.

A eventual prorrogação deverá observar os limites e condições estabelecidos pela legislação vigente, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais, a eficiência administrativa e o atendimento permanente das necessidades dos usuários, quando comprovada a necessidade da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Pregão, na modalidade Sistema de Registro de Preços, em formato Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global**, considerando o conjunto dos serviços que compõem o objeto da contratação. A adoção do julgamento global justifica-se pela necessidade de garantir a padronização da execução, a integração dos serviços e a obtenção de melhores condições técnicas e econômicas para a Administração Pública, que prevê a utilização desse procedimento auxiliar quando a Administração pretende dispor de uma rede de prestadores aptos a executar o objeto conforme a demanda, possibilitando maior flexibilidade, eficiência e atendimento das necessidades públicas.

Para definição do valor estimado da contratação, foram considerados como referência os valores atualmente praticados e já pagos pela Administração Municipal na execução desses serviços, conforme CA 43/2021 TA 66/2026, atualizados pelo índice IGPM acumulado do mês de Junho, em 3,16%, uma vez que representam preços efetivamente contratados e compatíveis com a realidade local. Além disso, foi realizada análise comparativa com contratações semelhantes realizadas por municípios da região, que possuem objeto com características equivalentes, servindo como parâmetro adicional para comprovação da compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente dos serviços, a adequação do procedimento de credenciamento ao objeto pretendido e a compatibilidade dos valores estimados com referências reais de contratação, demonstra-se a viabilidade e a razoabilidade da presente contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento de pacientes que necessitam de remoção para outras unidades de atendimento médico/hospitalar, conforme encaminhamento e indicação médica, bem como para suporte em eventos promovidos pelo Município de Roque Gonzales/RS.

A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, assegurando que os



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

pacientes tenham o acompanhamento adequado durante os deslocamentos, especialmente em situações que demandem maior atenção, segurança e assistência técnica. A disponibilização desses serviços permitirá maior agilidade no atendimento das demandas municipais, melhor organização dos fluxos de transporte sanitário, redução de riscos aos usuários e otimização dos recursos públicos, atendendo ao interesse público.

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as condições, locais, horários, quantitativos e prazos estabelecidos no edital e seus anexos, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, a qualificação dos profissionais envolvidos e a necessidade de atendimento humanizado e seguro aos pacientes. Ressalta-se que a contratada deverá garantir a disponibilidade dos serviços conforme as solicitações da Administração Municipal, bem como a adequada prestação do acompanhamento durante todo o período necessário.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da presente contratação possuem natureza de **serviços comuns**, considerando que seus padrões de desempenho, qualidade e execução podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação.

- Cartão CNPJ; CCMEI (se aplicável);
- Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato
- Qualificação técnica, mediante comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, através de atestados ou documentos equivalentes, conforme exigências do edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação tem por finalidade a prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento de pacientes que necessitam de remoção para outras unidades de atendimento médico/hospitalar, mediante encaminhamento e indicação médica, bem como o atendimento de eventos promovidos pelo Município de Roque Gonzales/RS, garantindo suporte adequado, segurança e assistência durante os deslocamentos e atendimentos.

A execução dos serviços deverá observar as seguintes condições:

- A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados e habilitados para a execução dos serviços, conforme a necessidade e as características de cada atendimento;
- Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação da Administração Municipal, respeitando os locais, horários, datas e demais condições estabelecidas no edital, termo de referência e contrato;
- O acompanhamento dos pacientes deverá ocorrer de forma humanizada, segura e responsável, observando as orientações médicas e as normas aplicáveis à prestação de serviços de saúde;
- A contratada deverá manter equipe disponível para atendimento das demandas encaminhadas pelo Município, dentro dos prazos estabelecidos;
- A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução dos serviços;
- Deverá manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A contratada deverá atender às solicitações da fiscalização do Município, fornecendo informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Administração Municipal, podendo haver solicitações em diferentes horários e localidades, conforme a demanda dos usuários e a programação dos atendimentos.

Considerando que alguns atendimentos poderão possuir caráter emergencial, a empresa contratada deverá disponibilizar atendimento imediato sempre que solicitado pela Administração, ou, quando não for possível o atendimento imediato, deverá realizar o deslocamento e a prestação do serviço em prazo máximo de até 1 (uma) hora após o recebimento da solicitação, garantindo a continuidade e a efetividade dos serviços prestados aos usuários.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

O contratado/a deverá emitir uma nota fiscal de prestação de serviço até o 5º dia útil do mês subsequente na quantidade de horas trilhadas no mês anterior. Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada.

Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR, os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Sistema de Registro de Preço, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço para o serviço**. Fornecedor interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

consta no item 3 do ETP

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3390 3900 1001 2093 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3390 3900 0701 2070 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica